Universidade Federal de Goiás
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Coordenação Geral de Pesquisa

Oportunidades de Fomento em Pesquisa

Editais Internacionais e Nacionais Vigentes
Fluxo Contínuo e
Data Limite

Novembro de 2013

Índice

Fluxo Contínuo 5

Apoio Ashoka a Empreendedores Sociais 5

Programa Bradesco CDC - Intercâmbio 5

Programa Bradesco CDC - MBA Pós-Graduação 5

Patrocínio BNDES a Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro 6

Programas de Estágio do Banco Santander 6

Crédito Pessoal Incentivo à Pós-Graduação 7

Financiamento Caixa MBA/Pós-Graduação 7

Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies) 8

Auxílios de Curta Duração: Auxílio Participação em Eventos Científicos (AVG) 8

Auxílios de Curta Duração: Auxílio Pesquisador Visitante (APV) 8

Ciência Importa Fácil - Credenciamento de Pesquisadores para Importação 9

Assistência a Projetos Comunitários e Segurança Humana (APC do Governo Japonês) 10

Chamada Pública MEC/MDIC/MCT nº 01/2007 11

Edital Capes nº 04/2012 - Programa de Apoio a Eventos no País (Paep) 11

Edital nº 23/2006 CGCI/Capes - Chamada Pública de Projetos para a Escola de Altos Estudos: Cooperação Acadêmica Internacional em Nível de Pós-Graduação *Stricto sensu* 12

Programa de Apoio a Eventos no Exterior (Paex) 12

Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) 12

Apoio a Projetos Cese: Programa Pequenos Projetos 13

Programa Ação para Crianças 13

Programa de Inovação em Tecnologia Assistiva 14

Passaporte IBM 2013 - Programa de Estágio 14

Programa de Estágios Mongeral Aegon 15

Programa de Estágio Jovens Talentos - Novartis 15

Internacionais com Data Limite – Área de Humanas 16

Bolsa CNPq de Doutorado Pleno no Exterior (GDE) 16

Bolsa CNPq de Estágio Sênior no Exterior (ESN) 16

Bolsa CNPq Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE) 16

Bolsa CNPq Pós-Doutorado no Exterior (PDE) 16

Edital Capes nº 33/2012 - Programa Internacional de Apoio à Pesquisa e ao Ensino por meio da Mobilidade Docente e Discente Internacional - Pró-Mobilidade Internacional (Capes/AULP) 17

Programa Capes de Estágio Pós-Doutoral no Exterior 18

Programa Capes de Estágio Sênior no Exterior 18

Nacionais com Data Limite – Área de Humanas 20

Edital Capes nº 71/2013 - Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (Procad) 20

Chamada Pública Fapeg nº 13/2013 - Apoio a Projetos do Programa Redes Digitais de Cidadania 20

Edital CNPq/Fapeg nº 14/13 - Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR) 21

Chamada Nacional de Projetos Inova Talentos IEL/CNPq - Programa RHAE Trainee 22

Edital CNPq/Fapeg nº 14/13 - Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR) 22

Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduíche Empresarial (SWI) 23

Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduíche no País (SWP) 23

Bolsa CNPq de Pesquisador Visitante (PV) 24

Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Empresarial (PDI) 24

Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) 24

Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS) 24

Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 54/2013 - RHAE Pesquisador na Empresa 25

Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 92/2013 - Apoio à Implantação e Capacitação de Núcleos de Inovação Tecnológica 26

Edital Capes nº 36/2013 - Professor Visitante do Exterior 26

Chamada Pública n° 04/2013 - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Participação em Eventos Científicos e/ou Tecnológicos 27

Chamada Pública n° 05/2013 - Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação de Abrangência Nacional ou Internacional, no Estado de Goiás 28

Concurso Nacional Museu da Imprensa 2013/2014 28

Edital Capes/Tamu nº 77/2013 - Programa Projetos Conjuntos de Pesquisa 29

Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior da Fundação Biblioteca Nacional 30

Universidade Federal de Goiás
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Coordenação Geral de Pesquisa

Fluxo Contínuo

Apoio Ashoka a Empreendedores Sociais	
Agência	Ashoka
Objetivo	A Ashoka sempre acreditou que mudanças sociais são realizadas e disseminadas por pessoas com capacidade de liderança, criatividade e comprometimento para resolver, de forma efetiva, problemas sociais: os Empreendedores Sociais. É a partir da Rede de Empreendedores Sociais que a Ashoka identifica tendências, além de criar e estimular transformações sociais inovadoras. A visão do setor social e conhecimento acumulado da Ashoka, portanto, começam a ser construídos na excelência da seleção de Empreendedores Sociais com ideias inovadoras de amplo impacto social. Eles atuam como orientadores de todos os programas da Ashoka.
Elegibilidade	O empreendedor social da Ashoka é uma pessoa visionária, criativa, prática e pragmática; que sabe como ultrapassar obstáculos para criar mudanças sociais significativas e sistêmicas. Possui uma proposta verdadeiramente inovadora, já com resultados de impacto social positivo na região onde atua, e demonstra estratégias concretas para disseminação dessa idéia nacional e/ou internacionalmente.
Home page	http://www.ashoka.org.br/empreendedor-social/conhecendo-os-criterios-de-selecao/

Programa Bradesco CDC - Intercâmbio	
Agência	Banco Bradesco S.A
Objetivo	O Bradesco é um dos maiores grupos financeiros do Brasil, com sólida atuação voltada aos interesses de seus clientes desde 1943. Além da excelência em serviços, destaca-se por ser um dos melhores gestores de recursos do mercado, com resultados construídos sobre bases sustentáveis. O Programa Bradesco CDC - Intercâmbio é uma linha de crédito que tem como objetivo garantir a continuidade dos estudos de seus clientes, através de condições especiais de financiamento de estudos fora do país.
Elegibilidade	Estudantes de graduação.
Home page	http://www.bradesco.com.br/html/prime/produtos-servicos/emprestimo-e-financiamento/cdc-intercambio.shtm

Programa Bradesco CDC - MBA Pós-Graduação	
Agência	Banco Bradesco S.A
Objetivo	O Bradesco é um dos maiores grupos financeiros do Brasil, com sólida atuação voltada aos interesses de seus clientes desde 1943. Além da excelência em serviços, destaca-se por ser um dos melhores gestores de recursos do mercado, com resultados construídos sobre bases sustentáveis. O Programa Bradesco CDC - MBA Pós-Graduação é uma linha de crédito que tem como objetivo garantir a continuidade dos dos estudos, através de condições especiais de financiamento dos cursos de MBA, pós-graduação e especialização.

Elegibilidade	Estudantes de MBA, pós-graduação e especialização.
Home page	http://www.bradesco.com.br/html/prime/produtos-servicos/emprestimo-e-financiamento/cdc-mba-e-pos-graduacao.shtm

Patrocínio BNDES a Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	
Agência	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
Objetivo	O BNDES tem orgulho de ser a empresa que mais investe na preservação do patrimônio cultural brasileiro. De 1997 a 2011 o Banco destinou cerca de R$370 milhões a mais de 290 projetos que revitalizaram o nosso patrimônio cultural. A ação do BNDES busca associar a preservação do patrimônio cultural e o desenvolvimento local, motivo pelo qual a abrangência dos projetos pode contemplar o entorno urbano do patrimônio público. O BNDES entende que é preciso restituir aos monumentos sua função social e reintegrá-los na vida cotidiana das cidades para que sua revitalização seja permanente. Por isso, os projetos devem apresentar planos de uso público e de sustentabilidade consistentes, que garantam suas atividades e sua manutenção. Para efeito do Regulamento, o conceito de "patrimônio cultural brasileiro" compreende o patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, arqueológico, geológico e paleontológico do País; e o conceito de "monumento" compreende a criação arquitetônica isolada, ou seja, bens imóveis, bens móveis e integrados, ou conjuntos escultóricos, que dão testemunho de uma civilização ou de um acontecimento histórico.
Elegibilidade	O apoio financeiro do BNDES se destina a quatro tipos de projeto: 1. Projetos integrados de revitalização de cidades históricas, centros históricos ou outros perímetros selecionados pelo BNDES, que visem sua dinamização econômica a partir de ações de preservação do patrimônio cultural; 2. Projetos de preservação de monumentos tombados individualmente pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); 3. Restauro e adaptação de monumentos e outras edificações destinados primordialmente a abrigar instituições de alta relevância cultural ou histórica; 4. Recuperação e melhoria da infraestrutura de sítios considerados como patrimônio arqueológico, geológico ou paleontológico nacional tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e/ou considerados Patrimônio Mundial pela Unesco. A critério do BNDES, os projetos também poderão ser apoiados nos termos definidos no âmbito da Lei *Rouanet*. Nesses casos os projetos deverão ser aprovados pelo Ministério da Cultura (MinC) no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac). O proponente do projeto deve ser pessoa jurídica, de direito público ou privado, sem fins lucrativos.
Home page	http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atuacao/Cultura/Patrimonio_Cultural_Brasileiro/

Programas de Estágio do Banco Santander	
Agência	Banco Santander
Objetivo	O Santander é um dos principais bancos do mundo em capitalização e o primeiro da zona Euro. Um dos principais sinais de identidade do Grupo é o seu caráter internacional, que se reflete na diversificação das suas operações, com uma posição equilibrada entre mercados maduros e mercados emergentes de alto crescimento.

	No Banco de Atacado do Santander o estudante encontrará, em um ambiente diferenciado, a oportunidade de desenvolvimento que procura. O Programa de Estágio do Banco oferece oportunidade de treinamento para universitários com iniciativa, vontade de aprender, bons conhecimentos do idioma Inglês e Informática.
Elegibilidade	As oportunidades são para universitários dos seguintes cursos a serem concluídos entre dezembro/ 2014 e dezembro/2015: Administração, Administração / Análise de Sistemas, Administração / Comércio Exterior, Administração / Finanças, Administração/ Marketing, Administração / Recursos Humanos, Administração / Sistemas de Informação,Administração Pública, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Comércio Exterior, Comunicação Social, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Direito, Engenharias (todas as modalidades), Estatística, Física, Marketing, Matemática, Psicologia, Relações Internacionais, Sistemas de Informação, Tecnologias da Informação e Comunicação.
Home page	http://www.grupodmrh.vagas.com.br/PagVagaDirSS.asp?v=656715&ve=1&pp=http%3A//www.grupodmrh.vagas.com.br/GoHome.asp%3Fv%3D656715%26ve%3D1%26fnthr%3Dhttp%253A//www.ciadetalentos.com.br/santander/%26j%3Dt

Crédito Pessoal Incentivo à Pós-Graduação	
Agência	Caixa Econômica Federal (CEF)
Objetivo	A Caixa disponibiliza uma linha de crédito destinada ao incentivo da formação dos clientes, em curso de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, realizado no território nacional. Entre as tantas opções de linhas de crédito que a Caixa oferece, há uma específica para quem terminou a graduação e quer aprofundar os estudos ou se especializar. O estudante pode solicitar o empréstimo para pagar cursos de pós-graduação e MBAs. Pode ser feito para custear a pós-graduação do cônjuge ou filho(a).
Elegibilidade	Os requisitos para solicitar o empréstimo são: 1. Ser cliente Caixa; 2. Possui conta corrente (op. 001) ou conta poupança (op. 013); 3. Ser maior de 18 anos ou emancipado. Clientes com idade entre 16 anos, inclusive, e menores de 18 anos, não emancipados, somente se assistido pelo detentor do poder familiar ou responsável legal, que assinara o contrato junto com o menor.
Home page	http://www.caixa.gov.br/Voce/Credito/Credito_Pessoal/cred_incent_pos/index.asp

Financiamento Caixa MBA/Pós-Graduação	
Agência	Caixa Econômica Federal (CEF)
Objetivo	Engajada na realização de sua missão - que é promover a melhoria contínua da qualidade de vida da sociedade - a Caixa firma convênios com Instituições de Ensino Superior (IES) para financiar a realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* em todo o território nacional. O Financiamento Caixa para MBA/Pós-Graduação é uma linha de crédito é destinada, exclusivamente, a pessoas físicas clientes da Caixa, mas qualquer IES do País pode se conveniar. Basta, para isso, estar credenciada pelo MEC e não apresentar restrições junto à Caixa. Esta linha de crédito está disponível em quatro modalidades: Financiamento,

	Consignação, Crédito Salário e Crédito Pessoal. Na primeira, o crédito é feito diretamente à IES; nas demais, na conta do cliente.
Elegibilidade	Candidatos devem ser maiores de 18 anos ou emancipados. Clientes com idade entre 16 anos, inclusive, e menores de 18 anos, não emancipados, somente se assistido pelo detentor do poder familiar ou responsável legal, que assinará o contrato junto com o menor.
Home page	http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/convenios/mba_pos_graduacao/index.asp

Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies)	
Agência	Caixa Econômica Federal (CEF)
Objetivo	O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), criado em 1999, é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. A partir de 2010, o Fies passou a funcionar em um novo formato, com importantes mudanças que facilitam ainda mais a contratação do financiamento por parte dos estudantes. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) passou a ser o Agente Operador do Programa e os juros caíram para 3,4% ao ano. Consulte as Instituições Participantes do Fies.
Elegibilidade	Podem solicitar o financiamento pelo Fies os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação não gratuitos que tenham obtido avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e que seja oferecido por instituição de ensino superior participante do Programa. Poderão ser financiados os cursos de graduação com conceito maior ou igual a três no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), das instituições de ensino superior participantes do Fies. Os cursos que ainda não possuam avaliação no Sinaes e que estejam autorizados para funcionamento, segundo cadastro do MEC, poderão participar do Programa.
Home page	http://sisfiesportal.mec.gov.br/index.html

Auxílios de Curta Duração: Auxílio Participação em Eventos Científicos (AVG)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O objetivo do programa de Auxílio Participação em Eventos Científicos (AVG) é apoiar a participação de pesquisador com desempenho destacado em sua área de atuação em eventos científicos no exterior, tais como: 1. Congressos e similares; 2. Intercâmbio científico ou tecnológico; 3. Visitas de curta duração, para aquisição de conhecimentos específicos e necessários ao desenvolvimento da pesquisa científica ou tecnológica e/ou de inovação.
Elegibilidade	O candidato deverá possuir o título de doutor ou de livre docência.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/auxilios2

Auxílios de Curta Duração: Auxílio Pesquisador Visitante (APV)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O objetivo do Auxílio Pesquisador Visitante (APV) é possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida competência, a colaboração com grupos de pesquisa, de instituições públicas ou comunitárias nacionais, para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico.
Elegibilidade	Para o proponente: 1. Ser pesquisador de comprovada qualificação e experiência;

	2. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes; 3. Ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto. Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo estará caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa e/ou ensino, documento esse expedido por autoridade competente da instituição; 4. Pesquisadores aposentados deverão comprovar em seu Currículo Lattes que mantém atividades acadêmico-científicas e apresentar declaração da instituição de pesquisa ou de pesquisa e ensino concordando com a execução do projeto. Para o visitante: 1. Possuir o título de doutor; 2. Deve ser pesquisador de comprovada qualificação e experiência, em sua área de atuação; 3. Dedicar-se integralmente às atividades programadas pela instituição; 4. Concordar com o plano de trabalho proposto, no período previsto; 5. Se estrangeiro, estar em situação regular no País; 6. Para pesquisador visitante estrangeiro deve ser informada a *home page* ou anexado o arquivo que contém seu currículo. Para a instituição de execução: 1. Ser instituição de ensino superior, pública ou privada sem fins lucrativos; instituto ou centro de pesquisa e desenvolvimento, público ou privado sem fins lucrativos; ou empresa pública, que execute atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia ou Inovação; 2. Possuir infraestrutura adequada para o desenvolvimento do plano de trabalho do visitante; 3. Otimizar a participação do visitante promovendo seminários, debates internos, visitas e encontros com grupos afins; 4. Enviar carta-convite ao visitante contendo as linhas gerais da programação e período previsto; 5. Ter grupo de pesquisa na área de atuação do pesquisador visitante.
Home page	http://www.cnpq.br/documents/10157/128ba920-77a7-4748-97f5-6cab3a4c6d40

Ciência Importa Fácil - Credenciamento de Pesquisadores para Importação	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	Ciência Importa Fácil é um serviço de credenciamento pelo CNPq, de pesquisadores de todo o país, para facilitar e agilizar a importação de bens destinados às pesquisas científicas e tecnológicas por eles coordenadas. O credenciamento, implementado em decorrência da alteração da Lei 8.010/90 e pela Lei 10.964/2004, regulamentado no CNPq por intermédio da Resolução Normativa RN-09/2011 , estende para os pesquisadores, como pessoa física, os benefícios tributários e administrativos para importação de equipamentos e insumos. Até então, apenas instituições de pesquisa, sem fins lucrativos, podiam usufruir desses benefícios.

	A legislação ampara a importação de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários necessários à execução de projetos de pesquisa científica e/ou tecnológica. Ao contrário do procedimento adotado para as entidades credenciadas (pessoa jurídica), e considerando aspectos operacionais, o CNPq optou por não destinar cotas individuais aos pesquisadores (pessoa física), devendo os valores de suas importações serem deduzidos diretamente da cota global anual fixada pelo Ministério da Fazenda (US$ 500 milhões/ano).
Elegibilidade	Podem solicitar habilitação ao credenciamento todos os pesquisadores, com título de doutor ou perfil científico e/ou tecnológico equivalente, vinculados a instituições ou centros de pesquisa credenciados pelo CNPq para os efeitos da Lei nº 8.010/90.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/importacoes-para-pesquisa

Assistência a Projetos Comunitários e Segurança Humana (APC do Governo Japonês)	
Agência	Consulado Geral do Japão
Objetivo	O Governo Japonês oferece um programa de assistência econômica para projetos de desenvolvimento concebido para atender às diversas necessidades dos países em desenvolvimento. Conhecido como "Assistência a Projetos Comunitários e Segurança Humana" (APC), o programa APC tem conquistado excelente reputação, uma vez que proporciona assistência financeira não-reembolsável a organizações não-governamentais (ONGs), hospitais, estabelecimentos de ensino fundamental e outras organizações sem fins lucrativos, a fim de auxiliar na implementação de seus projetos de desenvolvimento. A disponibilidade dos fundos da APC em cada país qualificado proporciona à Assistência Oficial para o Desenvolvimento (AOD) japonesa novos meios de cooperação que influem diretamente no bem-estar das comunidades. Qualquer projeto de desenvolvimento voltado para a assistência comunitária pode ser financiado por meio da APC. Contudo, as seguintes áreas contabilizam a maioria dos projetos aprovados: 1. Cuidados de saúde básica; 2. Educação básica; 3. Atenuação da pobreza; 4. Assistência social; 5. Meio ambiente. Alguns exemplos (não uma lista completa) de projetos qualificados são: 1. Construção, reparo e provisão de equipamento para estabelecimentos de ensino básico; 2. Construção, reparo e provisão de equipamentos médicos para hospitais; 3. Escavação de poços; 4. Treinamento profissional para deficientes; 5. Teinamento para a ascensão profissional das mulheres; 6. Custeio do envio de objetos de segunda mão, como por exemplo carros de bombeiros, ambulâncias, bicicletas, carteiras, cadeiras e outros (o custo para o transporte de mercadoria de propriedade particular, assim como materiais consumíveis, como por exemplo roupas usadas, artigos de papelaria, alimentos, etc., não são qualificados pelo programa, exceto em casos de emergência humanitária).

	As áreas de prioridade e o detalhamento das condições podem ser determinadas pela missão diplomática ou consular japonesa (Embaixada ou Consulado Geral) em cada país qualificado, de acordo com as necessidades de desenvolvimento de cada país.
Elegibilidade	Toda organização sem fins lucrativos pode ser beneficiária da APC, desde que voltada para a implementação de projetos comunitários, nos países escolhidos para receber a assistência (projetos individuais e de instituições que visam o lucro não são objeto deste programa). Por exemplo, poderiam ser beneficiárias potenciais ONGs (de qualquer nacionalidade, exceto as que recebem fundos de assistência de ONGs japonesas), governos locais (estados e municípios), hospitais, estabelecimentos de ensino fundamental e outras organizações sem fins lucrativos. Em casos especiais, instituições relacionadas ao governo federal e instituições internacionais poderão ser receptoras desta assistência.
Home page	http://www.br.emb-japan.go.jp/apc/sobre_apc.html

Chamada Pública MEC/MDIC/MCT nº 01/2007	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O objetivo da Chamada Pública MEC/MDIC/MCT nº 01/2007 é incentivar a pesquisa, o desenvolvimento de processos e produtos inovadores no país por meio da associação entre instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e empresas. Além disso, dinamizar a obtenção de direitos de propriedade industrial e intelectual pelas ICTs e pelas empresas nacionais, mediante concessão de incentivos fiscais a projetos de pesquisa científica e de inovação tecnológica.
Elegibilidade	Esta Chamada prevê o aporte de recursos oriundos de pessoa jurídica (Pessoa Jurídica Financiadora) para o financiamento de projetos executados em Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT). Poderão apresentar propostas de projetos somente as instituições caracterizadas como ICTs, conforme descrito no Artigo 2º da Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 (Lei da Inovação Tecnológica). As propostas poderão ser apresentadas de maneira individual ou coletiva.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/2292-chamada-publica-mecmdicmct

Edital Capes nº 04/2012 - Programa de Apoio a Eventos no País (Paep)	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O Programa de Apoio a Eventos no País (Paep) visa impulsionar a realização de eventos científicos no Brasil e a formação de professores para a educação básica, através da concessão de auxílio financeiro às Comissões Organizadoras. Inicialmente voltado apenas a eventos de curta duração, cujos vínculos se relacionavam unicamente à pós-graduação; a partir do Edital de 2010, também aqueles que prezavam pela formação e melhoria do quadro docente da educação básica, puderam ser atendidos pelo Paep. O programa vem, ano a ano, estendendo seu escopo de atuação no país, havendo, apenas em 2009, concedido auxílio a 897 eventos de diversas áreas de conhecimento, desde eventos novos aos tradicionalmente consolidados, os quais têm aval prévio da consultoria científica da Capes.
Elegibilidade	Poderá apresentar solicitação de apoio financeiro à Capes, o presidente da Comissão Organizadora do evento.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/5173-programa-de-apoio-a-eventos-no-pais-paep

Edital nº 23/2006 CGCI/Capes - Chamada Pública de Projetos para a Escola de Altos Estudos: Cooperação Acadêmica Internacional em Nível de Pós-Graduação *Stricto sensu*	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	A Escola de Altos Estudos é uma iniciativa para fomentar a cooperação acadêmica e o intercâmbio internacional em cursos e programas de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado, doutorado, bem como no pós doutorado, mediante a visita de docentes e pesquisadores de alto nível ("professores visitantes"), em apoio aos programas de pós-graduação *stricto sensu* ministrados no País e tem por objetivo apoiar, com recursos da Capes, a realização de cursos monográficos de alto nível, inclusive intensivos. A Escola de Altos Estudos utilizar-se-á da infraestrutura dos programas de pós-graduação *stricto sensu* e deverá contribuir para o fortalecimento e a ampliação de programas de pós-graduação *stricto sensu* nacionais, envolvendo a participação articulada de diferentes programas de mestrado e doutorado interessados em uma programação.
Elegibilidade	Poderão apresentar propostas de projetos de cooperação acadêmica internacional em nível de pós-graduação *stricto sensu*: 1. Cursos e programas de pós-graduação *stricto sensu*, preferencialmente com notas 5, 6 e 7, conforme os processos de avaliação conduzidos pela Capes; 2. Sociedades de pesquisa científica credenciadas junto à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). Os projetos poderão ser apresentados pelos proponentes previstos acima, de maneira individual ou consorciada, em qualquer época do ano. Os cursos oferecidos no âmbito da Escola de Altos Estudos poderão contemplar todas as áreas do conhecimento.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/2291-escola-de-altos-estudos

Programa de Apoio a Eventos no Exterior (Paex)	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O Programa de Apoio a Eventos no Exterior (Paex) se destina aos professores e pesquisadores que atuam, preferencialmente, em programas de pós-graduação em IES, e tem por objetivos: 1. Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos e a incorporação de novos modos ou modelos de gestão da pesquisa por professores e pesquisadores brasileiros; 2. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior; 3. Fortalecer os programas de cooperação e de intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros; 4. Ampliar o acesso de pesquisadores brasileiros a centros internacionais de excelência; 5. Dar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.
Elegibilidade	Professor ou pesquisador, preferencialmente com atuação na pós-graduação. O candidato que obtiver o aceite do trabalho para apresentação em sessão oral terá prioridade na concessão do auxílio. Pôsteres serão considerados apenas excepcionalmente.
Home page	http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/paex

Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) é um

	programa institucional da Capes com o objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche às Instituições de Ensino Superior brasileiras (IES) que possuam curso de doutorado com nota igual ou superior a 3 obtida na última Avaliação Trienal.
Elegibilidade	As bolsas serão destinadas aos alunos brasileiros regularmente matriculados nos cursos de doutorado das IES participantes, com potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior.
Home page	www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse

Apoio a Projetos Cese: Programa Pequenos Projetos	
Agência	Coordenadoria Ecumênica de Serviço (Cese)
Objetivo	A Coordenadoria Ecumênica de Serviços (Cese) é uma entidade filantrópica, composta institucionalmente por igrejas cristãs. Sua missão é fortalecer grupos populares empenhados nas lutas por transformações políticas, econômicas e sociais que conduzam a estruturas em que prevaleça democracia com justiça, intermediando recursos financeiros e compartindo espaços de diálogo e articulação. O Programa Pequenos Projetos (PPP), principal programa de Cese, é direcionado ao apoio a projetos de caráter pontual, o que possibilita à instituição beneficiar um maior número de iniciativas e ampliar seu raio de atuação. Atuando desta forma, a Cese evita também criar laços de dependência, respeitando a autonomia dos grupos. A Cese apóia projetos nas seguintes áreas: Direitos Humanos, Desenvolvimento Econômico, Comunicação e Cultura, Meio Ambiente, Articulação Ecumênica, Saúde Popular e Educação.
Elegibilidade	A Cese apoia projetos em todo o Brasil, com prioridade para as regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste. São aceitos projetos apresentados por movimentos sociais populares, associações, sindicatos, grupos de base, cooperativas, fóruns e articulações, organizações não-governamentais de apoio e assessoria ao movimento popular, pastorais sociais e diaconias das igrejas.
Home page	http://www.cese.org.br/site/apoio-a-projetos/informacoes-gerais/

Programa Ação para Crianças	
Agência	Coordenadoria Ecumênica de Serviço (Cese)
Objetivo	A Coordenadoria Ecumênica de Serviços (Cese) é uma entidade filantrópica, composta institucionalmente por igrejas cristãs. Sua missão é fortalecer grupos populares empenhados nas lutas por transformações políticas, econômicas e sociais que conduzam a estruturas em que prevaleça democracia com justiça, intermediando recursos financeiros e compartindo espaços de diálogo e articulação. O Programa Ação para Crianças visa apoiar iniciativas que lutam pelos direitos das crianças e adolescentes. O objetivo é incentivar as pessoas a se organizarem numa ação de mobilização de recursos. Ao final das ações, a Cese dobra os valores arrecadados e os destina para projetos em defesa desses direitos. O Programa Ação para Crianças faz parte de uma parceria internacional com as organizações *Smile Foundation*(Índia), *Soul City* (África do Sul) e KCDF (Quênia), apoiadas pelo governo holandês através da organização*Wilde Ganzen*. Essa parceria contribui para o alcance das Metas do Milênio. Essas metas são os oito compromissos assumidos por líderes dos 191 Estados-Membros das Nações Unidas (ONU) na maior reunião de dirigentes mundiais de todos os tempos.
Elegibilidade	A Cese apoia movimentos sociais populares, associações, sindicatos, grupos de base, cooperativas, fóruns e articulações, organizações não-governamentais de apoio e assessoria ao movimento popular, pastorais sociais e diaconias das igrejas.

	No Programa Ação para Crianças, os projetos devem beneficiar, direta ou indiretamente, crianças, adolescentes e jovens, mesmo que a organização não seja voltada exclusivamente para este público.
Home page	http://www.cese.org.br/site/campanha/acao-para-criancas/

Programa de Inovação em Tecnologia Assistiva	
Agência	Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
Objetivo	O Programa de Inovação em Tecnologia Assistiva é uma das ações do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência ? Viver sem Limite. Seu objetivo é financiar o desenvolvimento tecnológico e a inovação de produtos, processos e serviços voltados para pessoas com deficiência, pessoas idosas e pessoas com mobilidade reduzida. As atividades de inovação compreendem a pesquisa básica e aplicada, desenvolvimento de produto, processo ou serviço, demonstração de conceito, prototipagem, compra de tecnologia, aprimoramento tecnológico, desenho industrial, primeira unidade industrial, incorporação, fusão e Joint Ventures. As Linhas Temáticas do Programa são: 1. Desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços relacionados a Tecnologia Assistiva. 2. Desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços que contribuam para a prevenção, redução ou eliminação de deficiências.
Elegibilidade	Universidades, instituições de pesquisa e empresas brasileiras.
Home page	http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=25.45#propostas
Inscrições	As inscrições serão encerradas assim que as vagas forem preenchidas.

Passaporte IBM 2013 - Programa de Estágio	
Agência	International Business Machines Corporation (IBM Corporation), Brasil
Objetivo	A IBM, uma das maiores empresas de tecnologia da informação do mundo, é líder em soluções completas de TI, que envolvem serviços, consultoria, hardware, software e financiamento. Nos seus 94 anos de presença no Brasil, a companhia acompanhou – e muitas vezes orientou - as mudanças e avanços da indústria Presente em mais de 170 países, a IBM opera no modelo de empresa globalmente integrada e emprega cerca de 400 mil pessoas em todo o mundo. O Programa de Estágio - Passaporte IBM tem como objetivo estimular o desenvolvimento profissional dos estudantes através de experiências práticas do dia-a-dia dos negócios, para que eles adquiram novos conhecimentos e se tornem profissionais qualificados e diferenciados. Além disso, busca estagiários com maior potencial de desenvolvimento e crescimento, sempre com o objetivo de atraí-los para futuras posições na empresa.
Elegibilidade	Podem se candidatar estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado) e estudantes de graduação que estejam cursando a partir do 2º ano de faculdade. As vagas são normalmentes nas seguintes áreas: Administração de Empresas, Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Economia, Direito, Engenharia (Computação, Produção, e outros), Marketing, Psicologia e Secretariado Executivo. Todos os candidatos qualificados serão considerados para a vaga, sem considerar a raça, cor, religião, sexo, identidade ou expressão sexual, orientação sexual, nacionalidade, genética, deficiência física, idade ou status como veterano.
Home page	http://www.ibm.com/br/estagio/
Inscrições	As inscrições serão encerradas assim que as vagas forem preenchidas.

Programa de Estágios Mongeral Aegon	
Agência	Mongeral Aegon Seguros e Previdência
Objetivo	A Mongeral Aegon tem como missão cuidar da vida de milhares de famílias em todo o Brasil. E tudo isso acontece de dentro para fora, pois a valorização dos colaboradores é um dos nossos principais valores corporativos. Nosso DNA é composto por Excelência,Transparência,Responsabilidade social e inovação, características que percorrem nossa história de mais de 177 anos. Desde 2009, fazemos parte do Grupo Aegon, um dos dez maiores grupos seguradores do mundo. O Programa de Estágio Mongeral Aegon está aberto para estudantes de graduação que procuram desafios e oportunidades de crescimento., e comprometidos em "fazer a diferença" por meio de produtos líderes de mercado.
Elegibilidade	São elegíveis para a vaga de estágiario, alunos de graduação que estejam cursando um dos seguintes cursos: Administração, Análise de Sistemas, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Direito, Economia, Engenharia, Estatística, Gestão de Seguros, Informática, Marketing, Matemática, Pedagogia e Psicologia.
Home page	https://www.vagas.com.br/PagVagaDirSS.asp?v=539080&pp=https%3A//www.vagas.com.br/GoHome.asp%3Fv%3D539080%26hr%3D1%26fnthr%3Dhttps%253A//www.vagas.com.br/PagEmpr.asp%253Fe%253Dmongeral%2526t%253D3042%26j%3Dt%26sslon%3D1

Programa de Estágio Jovens Talentos - Novartis	
Agência	Novartis Brasil
Objetivo	A Novartis é uma indústria farmacêutica com sede na Suíça, que tem o compromisso de concentrar suas ações na busca de produtos inovadores, com um impacto positivo na vida das pessoas, descobrindo, criando e comercializando produtos para cura de doenças e melhoria da qualidade de vida. Inovação, orientação para resultados e responsabilidade social são os principais valores da empresa. A Novartis incentiva a diversidade e inclusão, e procura pessoas que a ajudem a desafiar as formas convencionais de tratamento em busca de novas descobertas em cuidar e curar. Por meio do Programa Jovens Talentos a empresa oferece oportunidades de estágio ao lado de profissionais talentosos, diversificados, e comprometidos em "fazer a diferença" por meio de produtos líderes de mercado.
Elegibilidade	O candidato deve estar cursando graduação nas áreas de ciências biológicas, exatas e humanas, com término previsto para julho a dezembro de 2014.
Home page	http://www.novartis.com.br/_carreira/estagio.shtml

Internacionais com Data Limite – Área de Humanas

Em ordem de data – Novembro a Dezembro

Bolsa CNPq de Doutorado Pleno no Exterior (GDE)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) objetiva com a bolsa de Doutorado Pleno no Exterior (GDE) formar doutores no exterior em instituições de reconhecido nível de excelência, em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda científico-tecnológica e naquelas estratégicas definidas pelo Conselho Deliberativo do CNPq.
Elegibilidade	O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil. Além disso, o candidato deve possuir título de mestre ou formação equivalente e ter proficiência em idioma requerido para o curso.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-no-exterior1
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013.

Bolsa CNPq de Estágio Sênior no Exterior (ESN)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) objetiva com a bolsa de Estágio Sênior no exterior (ESN) propiciar ao pesquisador o desenvolvimento de projeto de pesquisa ou parte dele em instituição estrangeira de competência internacionalmente reconhecida.
Elegibilidade	O candidato deve ser pesquisador nível 1 do CNPq ou equivalente; e ter vínculo funcional/empregatício com instituição de pesquisa ou pesquisa/ensino no Brasil.
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/24183
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013.

Bolsa CNPq Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) objetiva com a bolsa Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE) apoiar o aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil que comprove qualificação inequívoca para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental de sua tese a ser defendida no Brasil.
Elegibilidade	O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e estar formalmente matriculado, há mais de um ano, em curso de doutorado no Brasil com conceito 6 ou 7 da Capes; ou matriculado em curso 5 se não houver curso com conceito superior; ou matriculado em cursos com conceito 4 ou 5 desde que o orientador seja bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-no-exterior1
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013.

Bolsa CNPq Pós-Doutorado no Exterior (PDE)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) objetiva com

	a bolsa Pós-Doutorado no Exterior (PDE) possibilitar ao pesquisador a capacitação e atualização de seus conhecimentos por meio de estágio e desenvolvimento de projeto com conteúdo científico ou tecnológico inovador, em instituição no exterior.
Elegibilidade	O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e deve possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-no-exterior1
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013.

Edital Capes nº 33/2012 - Programa Internacional de Apoio à Pesquisa e ao Ensino por meio da Mobilidade Docente e Discente Internacional - Pró-Mobilidade Internacional (Capes/AULP)	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O Edital nº 33/2012 - Programa Internacional de Apoio à Pesquisa e ao Ensino por meio da Mobilidade Docente e Discente Internacional (Pró-Mobilidade Internacional) destina-se à estruturação, fortalecimento e internacionalização dos Programas de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação das universidades integrantes da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP). Seus objetivos são: 1. Incrementar o intercâmbio acadêmico entre países e regiões de língua oficial portuguesa; 2. Contribuir para a inclusão tecnológica e científica dos e nos países africanos e asiáticos de língua oficial portuguesa; 3. Proporcionar a realização, por parte de estudantes e docentes de universidades brasileiras, de atividades de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de inovação em universidades e centros de ensino superior filiados à AULP e situados em países lusófonos localizados na África (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e na Ásia (Timor-Leste); 4. Possibilitar que estudantes e docentes de universidades e centros de ensino superior filiados à AULP situados na África (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e na Ásia (Timor Leste) participem de atividades de ensino, de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de inovação em universidades brasileiras.
Elegibilidade	Discentes e/ou docentes que estejam devidamente matriculados ou que façam parte efetiva dos quadros das universidades e centros de ensino superior filiados à AULP e situados no Brasil, na África (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e na Ásia (Timor Leste). Estudantes de graduação que tenham integralizado no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto para seu curso no momento do início previsto da viagem de estudos. Estudantes de pós-graduação (mestrado/doutorado) devem integralizar no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto para seu curso no momento do início previsto da viagem de estudos.
Home page	http://www.capes.gov.br/servicos/sala-de-imprensa/36-noticias/5592-edital-seleciona-projetos-para-mobilidade-docente-e-discente-entre-instituicoes-da-aulp
Inscrições	Até 28 de dezembro de 2013.

Programa Capes de Estágio Pós-Doutoral no Exterior	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O Programa de Estágio Pós-Doutoral oferece bolsas no exterior para a realização de estudos avançados aos pesquisadores com menos de oito anos de formação doutoral, que possuam vínculo, empregatício ou não, com Instituições de Ensino ou Pesquisa no Brasil, visando à internacionalização de forma mais consistente, aprimorando sua produção e qualificação científicas e desenvolvendo seus métodos e teorias em parceria com pesquisadores estrangeiros de reconhecido mérito científico. A outorga de bolsas ocorre por meio de processo seletivo em forma de concorrência, o que exige estrita observância das normas pelo candidato, sob o risco de ser desclassificado. A Capes oferece bolsa aos doutores brasileiros como forma de contribuir com a inserção internacional dos pesquisadores, com o intercâmbio científico, com o estabelecimento de parcerias internacionais e com a abertura de novas linhas de pesquisa ou o fortalecimento de linhas já existentes, de relevância para o desenvolvimento da área no país.
Elegibilidade	O candidato ao programa deverá atender aos seguintes requisitos: 1. Ter nacionalidade brasileira ou, quando estrangeiro, possuir visto permanente de residência no país; 2. Possuir diploma de doutorado (ou ata de defesa de tese, para defesas recentes), reconhecido na forma da legislação brasileira, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada; 3. Demonstrar atuação em atividade de docência ou pesquisa, no Brasil, compatíveis com o tempo de atuação como doutor; 4. Não ter realizado no exterior estudos da mesma natureza dos definidos por este regulamento nos últimos três anos e ter obtido o diploma de doutorado há menos de oito anos, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo. Na etapa de priorização, será atribuída prioridade superior aos candidatos que tenham realizado sua formação doutoral integral no país.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/5242-estagio-pos-doutoral
Inscrições	Chamada II: de 02 de outubro a 30 de dezembro de 2013.

Programa Capes de Estágio Sênior no Exterior	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O Programa de Estágio Sênior visa oferecer bolsa no exterior para a realização de estudos avançados a pesquisadores ou docentes que obtiveram doutoramento há oito anos ou mais. O programa é voltado para doutores que possuam produção científica consistente e vínculo empregatício com instituição brasileira de ensino ou pesquisa, objetivando a execução de projetos conjuntos, criação de parcerias e/ou trabalhos em rede de pesquisa, de forma a contribuir para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e pós-graduação nacionais, por meio de sua produção intelectual e laboral continuada no Brasil. O Estágio Sênior é dirigido ao pesquisador que possua inserção nos meios acadêmicos e/ou de pesquisa nacionais e internacionais, com bom índice de produtividade científica e tecnológica.

	A Capes oferece bolsa aos doutores domiciliados no Brasil, como forma de desenvolvimento e aprimoramento da capacidade nacional em pesquisa, tecnologia e inovação, e de contribuir com a inserção internacional, com o intercâmbio científico, com o estabelecimento de parcerias, com a formação de redes, abertura de novas linhas de pesquisa ou o fortalecimento de linhas já existentes, de relevância para o desenvolvimento da área no país.
Elegibilidade	O candidato ao programa deverá atender aos seguintes requisitos: 1. Ter nacionalidade brasileira ou, quando estrangeiro, possuir visto permanente de residência no país; 2. Ter diploma de doutorado, reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada; 3. Ter obtido o título de doutorado há oito anos ou mais, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo; 4. Ter vínculo empregatício em instituição brasileira de ensino ou pesquisa; 5. Demonstrar atuação em atividade de docência ou pesquisa, no Brasil, compatíveis com o tempo de atuação como doutor; 6. Não ter realizado no exterior estudos da mesma natureza dos definidos por este regulamento nos últimos doze meses.
Home page	http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/estagio-senior
Inscrições	Chamada II (início do estágio em agosto a dezembro de 2014 e janeiro de 2015.): inscrição de 02 de outubro a 30 de dezembro de 2013.

Nacionais com Data Limite – Área de Humanas

Em ordem de data – Novembro a Dezembro

Edital Capes nº 71/2013 - Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (Procad)	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (Procad) tem por objetivo promover a formação de recursos humanos de alto nível, nas diversas áreas do conhecimento, através de projetos conjuntos de pesquisa de média duração. Intensificar, também, o intercâmbio científico no país, por intermédio do envolvimento de equipes acadêmicas de diversas instituições de ensino superior e de pesquisa brasileiras, criando condições para a elevação geral da qualidade do ensino superior e da pós-graduação. Os projetos serão apoiados por meio do financiamento de missões de estudo, missões de docência e pesquisa e estágio pós-doutoral. As missões devem ser planejadas de modo a assegurar a implementação das ações necessárias, destinadas a facilitar e possibilitar a interação entre as equipes, consolidando, desse modo, as redes de cooperação. O Programa atende ao disposto no Plano Nacional de Pós-Graduação 2011-2020, o qual prevê ações que visem à diminuição das assimetrias regionais observadas no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).
Elegibilidade	Os projetos deverão ser submetidos à Capes pelo Coordenador Geral do projeto. O coordenador geral do projeto será o Coordenador da Equipe Proponente, o qual deve ser docente de reconhecida competência na área de aplicação do projeto, pertencente ao corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação (PPG) da Instituições de Ensino Superior (IES) proponente, com, pelo menos, cinco anos de doutorado e indicado pelas equipes participantes da rede de cooperação proposta.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6548-procad-
Inscrições	Até 30 de novembro de 2013.

Chamada Pública Fapeg nº 13/2013 - Apoio a Projetos do Programa Redes Digitais de Cidadania	
Agência	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg)
Objetivo	1. A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg), em parceria com o Ministério das Comunicações (MC), por intermédio da Secretaria de Inclusão Digital (SID), torna público o lançamento da chamada para apoio a projetos no âmbito do Programa de Redes Digitais da Cidadania. A chamada tem por objetivo apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de pesquisadores das

	Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação, públicas ou privadas sem fins lucrativos sediadas em Goiás. Além de contribuir para a qualificação do uso da *internet* e ampliar as capacidades no uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC´s).
Elegibilidade	Poderão apresentar propostas professsores doutores, alunos de pós-graduação *stricto sensu* e alunos de graduação regularmente matriculados em nível superior.
Home page	http://www.fapeg.go.gov.br/sitefapeg/anexos/editais/CHAMADA%20P%C3%9ABLICA%20%20N%C2%BA%2013-13%20Programa%20Redes%20Digitais%20de%20Cidadania%20%C3%BAltima%20vers%C3%A3o.pdf
Inscrições	Até 04 de dezembro de 2013.

Edital CNPq/Fapeg nº 14/13 - Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR)	
Agência	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg)
Objetivo	O Edital CNPq/Fapeg nº 14/13 - Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR) - tem por objetivo estimular a atração e a fixação de pesquisadores com experiência em ciência, tecnologia e inovação, em instituições de ensino superior e pesquisa, institutos de pesquisa e empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento sediadas no Estado de Goiás. A fixação dar-se-á em duas vertentes: 1. Regionalização: caracterizada pela atração de doutores de outros estados, não sendo permitida a concessão da bolsa a doutores formados, radicados, que estejam em atividade ou que tenham se aposentado em Goiás. Caso o candidato tenha obtido o título de doutor em Goiás, deverá comprovar que exerceu atividades fora do estado nos últimos 12 meses que antecederam o pleito da bolsa; 2. Interiorização: caracterizada pela atração de doutores para microrregiões de baixo desenvolvimento científico e tecnológico, fora da área metropolitana de Goiânia, permitida, nesse caso, a concessão da bolsa a doutor formado ou radicado em Goiás.
Elegibilidade	Nas vertentes regionalização e interiorização, a classificação dos bolsistas obedecerá aos seguintes critérios: Pesquisador A: doutor há, no mínimo, dez anos com experiência comprovada na execução de projetos científico-tecnológicos; na coordenação de projetos de CT&I; e na criação / consolidação de grupos de pesquisa. Ter publicado trabalhos considerados de relevância nos âmbitos internacional e nacional. Ter experiência comprovada na formação de mestres e/ou doutores. Pesquisador B: doutor há, no mínimo, cinco anos com experiência comprovada na execução de projetos científico-tecnológicos; na coordenação de projetos de CT&I. Ter publicado trabalhos considerados de relevância nos âmbitos internacional e nacional. Pesquisador C: doutor, com menos de cinco anos de titulação, com experiência na execução de projetos científico-tecnológicos e com publicações, no mínimo, de âmbito nacional.
Home page	http://www.fapeg.go.gov.br/sitefapeg/index.php?option=com_content&view=article&id=7

	2&Itemid=76
Inscrições	Até 9 de dezembro de 2013.

Chamada Nacional de Projetos Inova Talentos IEL/CNPq - Programa RHAE Trainee	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	1. O Programa Inova Talentos é uma parceria entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Instituto Euvaldo Lodi/Núcleo Central (IEL/NC), onde a atribuição principal do IEL/NC é a coordenação nacional, do CNPq a administração das bolsas desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora, na modalidade SET e, dos Núcleos Regionais do IEL a operacionalização nas Unidades da Federação do referido programa. A Chamada Nacional de Projetos Inova Talentos IEL/CNPq tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que visem contribuir significativamente para a competitividade, o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação no País, por meio da inserção de profissionais em empresas e institutos de PD&I privados. O Inova Talentos incentiva pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) em duas frentes: o desenvolvimento de projetos inovadores dentro das empresas e a capacitação de novos talentos. Os participantes terão oportunidade de vivenciar a implementação e o desenvolvimento de projetos de inovação e, por meio de capacitações para o desenvolvimento de competências, poderão explorar todo seu potencial gerencial e técnico. Mais informações sobre o programa estão nesta página.
Elegibilidade	O Programa concederá apoio financeiro aos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), selecionados, por meio da concessão de bolsas desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora, na modalidade SET, para a inserção de graduandos, no último ano de curso, e graduados, em até três anos da titulação, nas empresas e institutos de PD&I privados, localizados em território nacional. A empresa proponente que será a responsável pelo desenvolvimento do projeto de PD&I, deverá ser privada, de qualquer porte, sendo que todas deverão apresentar os seguintes documentos: 1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); 2. Cópia do contrato social e eventuais alterações.
Home page	http://www.portaldaindustria.com.br/iel/canal/inova-talentos/
Inscrições	Data final para submissão das propostas: 19 de dezembro de 2013.

Edital CNPq/Fapeg nº 14/13 - Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR)	
Agência	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg)
Objetivo	O Edital CNPq/Fapeg nº 14/13 - Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR) - tem por objetivo estimular a atração e a fixação de pesquisadores com experiência em ciência, tecnologia e inovação, em instituições de ensino superior e pesquisa, institutos de pesquisa e empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento

	sediadas no Estado de Goiás. A fixação dar-se-á em duas vertentes: 2. Regionalização: caracterizada pela atração de doutores de outros estados, não sendo permitida a concessão da bolsa a doutores formados, radicados, que estejam em atividade ou que tenham se aposentado em Goiás. Caso o candidato tenha obtido o título de doutor em Goiás, deverá comprovar que exerceu atividades fora do estado nos últimos 12 meses que antecederam o pleito da bolsa; 3. Interiorização: caracterizada pela atração de doutores para microrregiões de baixo desenvolvimento científico e tecnológico, fora da área metropolitana de Goiânia, permitida, nesse caso, a concessão da bolsa a doutor formado ou radicado em Goiás.
Elegibilidade	Nas vertentes regionalização e interiorização, a classificação dos bolsistas obedecerá aos seguintes critérios: Pesquisador A: doutor há, no mínimo, dez anos com experiência comprovada na execução de projetos científico-tecnológicos; na coordenação de projetos de CT&I; e na criação / consolidação de grupos de pesquisa. Ter publicado trabalhos considerados de relevância nos âmbitos internacional e nacional. Ter experiência comprovada na formação de mestres e/ou doutores. Pesquisador B: doutor há, no mínimo, cinco anos com experiência comprovada na execução de projetos científico-tecnológicos; na coordenação de projetos de CT&I. Ter publicado trabalhos considerados de relevância nos âmbitos internacional e nacional. Pesquisador C: doutor, com menos de cinco anos de titulação, com experiência na execução de projetos científico-tecnológicos e com publicações, no mínimo, de âmbito nacional.
Home page	http://www.fapeg.go.gov.br/sitefapeg/index.php?option=com_content&view=article&id=72&Itemid=76
Inscrições	Até 09 de dezembro de 2013.

Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduíche Empresarial (SWI)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de Doutorado-Sanduíche Empresarial (SWI) tem como objetivo apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, que necessite complementar a sua formação participando de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação em empresa no País.
Elegibilidade	O candidato deve estar formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, recomendado pela Capes.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas2
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013.

Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduíche no País (SWP)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de Doutorado-Sanduíche (SWP) no país tem como objetivo apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil para desenvolvimento parcial de sua tese junto a outro grupo de pesquisa nacional.

Elegibilidade	O candidato deve estar formalmente matriculado há pelo menos doze meses, em curso de doutorado no Brasil, reconhecido pela Capes.
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013.

Bolsa CNPq de Pesquisador Visitante (PV)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa de Pesquisador Visitante (PV) visa possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida liderança científica, a colaboração com grupos de pesquisa emergentes ou consolidados, para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico consideradas relevantes pelo Comitê de Assessoramento da área respectiva e pela Diretoria do CNPq.
Elegibilidade	O candidato à bolsa PV deve ter perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa categoria 1 nível A ou B do CNPq.
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013.

Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Empresarial (PDI)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de Pós-Doutorado Empresarial (PDI), tem como objetivo possibilitar ao pesquisador a consolidação e atualização de seus conhecimentos assim como agregar competência às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação de empresa no País, com vistas à melhoria de sua competitividade.
Elegibilidade	O candidato deve possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013.

Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Júnior (PDJ)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) tem como objetivo possibilitar, no País, a consolidação e atualização dos conhecimentos ou o eventual redirecionamento da linha de pesquisa do candidato. Isto será feito por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecida excelência na área de especialização do candidato.
Elegibilidade	O candidato deve possuir título de doutor há menos de sete anos, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343#16064
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013.

Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS) tem por finalidade possibilitar, no país, a consolidação e atualização dos conhecimentos e/ou o redirecionamento da linha de pesquisa do candidato. Isto será feito por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecido nível de excelência na área de especialização do candidato.
Elegibilidade	O candidato deve possuir o título de doutor há mais de sete anos, quando da

	implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
Home page	Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS)
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013.

Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 54/2013 - RHAE Pesquisador na Empresa	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 54/2013 - RHAE Pesquisador na Empresa, tem por objetivo apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, por meio da inserção de mestres ou doutores em empresas privadas, atendendo aos objetivos da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015 e às prioridades da política industrial - Plano Brasil Maior. Serão aceitas propostas de projetos de desenvolvimento tecnológico de produtos ou processos que visem ao aumento da competitividade das empresas por meio de: inovação; adensamento tecnológico e dinamização das cadeias produtivas; incremento compatível com o setor de atuação dos gastos empresariais com atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; atendimento à relevância regional e cooperação com instituições científicas e tecnológicas.
Elegibilidade	São elegíveis mestres ou doutores. O proponente poderá apresentar um único projeto em cada rodada e para apenas uma das faixas. Uma instituição poderá sediar mais de um projeto desde que sejam de coordenadores distintos. O proponente (coordenador do projeto), responsável pela apresentação da proposta, deve ter vínculo formal, societário ou celetista, com a instituição de execução do projeto. Esta informação deve estar declarada em seu CV Lattes, no campo "Atuação profissional". Adicionalmente, deve-se preencher e assinar a Declaração de Vínculo Societário ou Empregatício, constante no item 11 do Anexo I da Chamada. A Empresa Elegível, também chamada de Instituição de Execução do Projeto será aquela onde será desenvolvido o projeto de pesquisa, com o qual o proponente deve apresentar vínculo, deverá ser privada (com fins lucrativos), cujo porte segue uma das seguintes definições: 1. Microempresa: receita bruta igual ou inferior a R$360.000,00; 2. Pequena empresa: receita bruta superior a R$360.000,00 e igual ou inferior a R$3.600.000,00; 3. Média empresa: receita bruta superior a R$3.600.000,00 e igual ou inferior a R$90.000.000,00; 4. Grande empresa: receita bruta superior a R$90.000.000,00. Parcela máxima de 20% dos recursos poderá ser destinada a projetos de Grandes Empresas.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas;jsessionid=28CCCE3A6A72DD761C519BF3D20FDAA4?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-4&p_p_col_pos=1&p_p_col_count=5&fi
Inscrições	1ª Rodada: até o dia 20 de dezembro de 2013;

	2ª Rodada: até o dia 2 de maio de 2014; 3ª Rodada: até o dia 3 de outubro de 2014.

Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 92/2013 - Apoio à Implantação e Capacitação de Núcleos de Inovação Tecnológica	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 92/2013 objetiva apoiar a implantação e capacitação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) em instituições científicas e tecnológicas públicas e privadas sem fins lucrativos, com a finalidade de promover a gestão de políticas de inovação, o fortalecimento de atividades de proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia.
Elegibilidade	O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo: 1. Ser obrigatoriamente o coordenador do projeto; 2. Ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto. 3. Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta O pesquisador aposentado poderá apresentar proposta desde que, além de atender às exigências desta Chamada, comprove manter atividades acadêmico-científicas e apresente declaração da instituição de pesquisa ou de pesquisa e ensino concordando com a execução do projeto. O pesquisador aposentado deverá encaminhar a declaração anexada ao formulário eletrônico de submissão de propostas. A ausência do referido documento desclassificará a proposta. A instituição de execução do projeto será aquela onde será desenvolvido o projeto e com a qual o proponente deve apresentar vínculo formal. Será doravante denominada ?Instituição de Execução do Projeto?, podendo ser órgão ou entidade da administração pública, ou entidade privada sem fins lucrativos, que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, como por exemplo (mas não restritas a): 1. Instituições de Ensino Superior - públicas, ou privadas sem fins lucrativos; 2. Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; 3. Institutos e Centros de Pesquisa e Desenvolvimento - públicos, ou privados sem fins lucrativos.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&buscaChamada=&ano=&startPage=0
Inscrições	Até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 20 de dezembro de 2013.

Edital Capes nº 36/2013 - Professor Visitante do Exterior	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O Edital Capes nº 36/2013 tem por objetivo selecionar projetos com vistas a incentivar a realização de visitas de curta, média e longa duração a Instituições de Ensino Superior

	(IES) brasileiras e a institutos ou centros de pesquisa e desenvolvimento públicos brasileiros, de professores e pesquisadores atuantes no exterior, em todas as áreas do conhecimento, cuja formação e experiência profissional representem uma contribuição inovadora para a pós-graduação brasileira.
Elegibilidade	Podem apresentar proposta as Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras e institutos ou centros de pesquisa e desenvolvimento públicos que cumulativamente: 1. Possuam cursos de doutorado avaliados pela Capes; 2. Forneçam garantia de local de trabalho e infraestrutura apropriada para a realização da atividade docente, de pesquisa e preparação de aulas dos pesquisadores e especialistas visitantes; 3. Providenciem acesso às bibliotecas, Portal de Periódicos da Capes, laboratórios e outras facilidades disponíveis da Instituição; 4. Proporcionem aos professores visitantes, de forma gratuita, curso de português, a ser ministrado na Instituição, quando pertinente e conveniente ao período de bolsa do professor visitante; 5. Assumam o compromisso de manter as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao cumprimento e execução do projeto, no caso de sua aprovação; 6. Comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação. As instituições que desejarem poderão apresentar projeto conjunto com outras instituições, visando a maximização dos esforços e melhor aproveitamento de seus recursos. Neste caso, a proposta terá apenas um coordenador de projeto e todas as exigências documentais deste Edital deverão ser atendidas por todos os parceiros. Todos os candidatos a professor visitante do exterior deverão cumprir os seguintes requisitos: 1. Possuir título de doutor e ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos; 2. Atuar efetivamente no exterior. Não serão aceitas candidaturas de professores que estejam exercendo atividades de docência ou pesquisa no Brasil; 3. Não acumular o recebimento de bolsa ou beneficio financeiro de outras agências ou entidades brasileiras. O não cumprimento no disposto neste item significará o cancelamento imediato da bolsa e a obrigatoriedade de devolução de todos os valores recebidos, monetariamente atualizados, e a desobrigação desta Agência com a custa de retorno ao país de origem do professor visitante.
Home page	http://capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pve
Inscrições	Até 20 de dezembro de 2013.

Chamada Pública n° 04/2013 - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Participação em Eventos Científicos e/ou Tecnológicos	
Agência	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg)
Objetivo	A Chamada Pública nº 04/2013 tem por objetivo apoiar a participação de doutores

	vinculados a Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTis) e Instituições de Ensino Superior (IES) em eventos científicos e/ou tecnológicos no exterior (linha 01) ou no país (linha 02), por meio de auxílio financeiro, para apresentação de trabalho científico e/ou tecnológico.
Elegibilidade	Os requisitos para candidatura são: 1. Ter nacionalidade brasileira ou visto permanente de residência no país, no caso de estrangeiro; 2. Ser professor ou pesquisador, preferencialmente com atuação na pós-graduação, vinculado a ICTis ou IES sediadas no estado de Goiás; 3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira; 4. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes; 5. O candidato deverá ter, obrigatoriamente, pelo menos um trabalho completo formalmente aceito pela organização do evento para o qual solicita apoio à participação. Em eventos que não exigem apresentação de artigo completo, será considerado elegível o proponente que tiver o resume aprovado pelo Comitê Científico (ou equivalente) do evento.
Home page	http://www.fapeg.go.gov.br/sitefapeg/anexos/editais/CHAMADA%20P%C3%9ABLICA%20N%C2%BA%2004-2013.pdf
Inscrições	De 1º a 20 de dezembro (para eventos a serem realizados de 1º a 31 de março).

Chamada Pública n° 05/2013 - Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação de Abrangência Nacional ou Internacional, no Estado de Goiás	
Agência	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg)
Objetivo	A Chamada Pública nº 05/2013 tem como objetivo selecionar propostas para apoio financeiro à realização de eventos cientificos, tecnológicos e de inovaão que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, abrangendo a realização de congressos, simpósios, *workshops*, seminários, ciclos de conferências e outros eventos similares.
Elegibilidade	Quanto ao proponente: 1. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira; 2. Possuir vínculo com ICTI ou IES sediada no Estado de Goiás; 3. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes. Quanto à instituição de vínculo: 1. Constar obrigatoriamente como promotora ou participante do evento; 2. Ser constituída sob as leis brasileiras, e 3. Ter sua sede no estado de Goiás.
Home page	http://www.fapeg.go.gov.br/sitefapeg/anexos/editais/CHAMADA%20P%C3%9ABLICA%20N%C2%BA%205-2013.pdf
Inscrições	De 1º a 20 de dezembro (para eventos a serem realizados de 1º a 31 de março).

Concurso Nacional Museu da Imprensa 2013/2014	
Agência	Imprensa Nacional

Objetivo	O Concurso Museu da Imprensa - Desenho, Redação, Poesia e Artigo é uma iniciativa cultural bem-sucedida da Imprensa Nacional. Alcança, em 2013, a décima sexta edição com o registro da produção intelectual e artística dos alunos oriundos de escolas públicas e particulares de todo o território brasileiro. Na edição de 2013/2014, o foco dominante é a Copa do Mundo de futebol no Brasil, em 2014, tema das categorias de Poesia e Redação, que representa mais uma intervenção do Museu da Imprensa para promover a reflexão a respeito de temas contemporâneos nacionais e internacionais. Além de provocar, também se abre como fonte credenciada de pesquisa ao expor a cobertura jornalística das conquistas brasileiras nas copas mundiais de futebol. O objetivo do Concurso é incentivar a pesquisa e a produção intelectual sobre a importância da Imprensa Nacional para o País e para o cidadão, por meio de seus produtos e seus serviços, e para avida cultural brasileira, com suas iniciativas e realizações ao longo de mais de dois séculos; estimular os trabalhos de pesquisa histórica nas escolas públicas e particulares de todo o País em torno da temática do futebol; interagir personagens da história em quadrinhos da Turma da Mônica com o Museu; pesquisar a influência do jornal ?O Patriota? para a ciência e cultura brasileiras. Despertar nos estudantes o interesse pela visitação a museus e instituições históricas.
Elegibilidade	Categoria Artigo: podem participar os estudantes universitários matriculados em quaisquer cursos de instituições de ensino superior de todo o País, no ano de 2013, reconhecidas pelo Ministério da Educação. Cada estudante só poderá concorrer com um trabalho. Categoria Poesia: podem participar os alunos de 1º ao 3º ano do ensino médio, regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino público e particular de todo o País, no ano de 2013. Cada participante só poderá concorrer com um trabalho. Categoria Redação: podem participar do Concurso Museu da Imprensa, na categoria de Redação, os alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino público e particular de todo o País, no ano de 2013. Cada participante só poderá concorrer com um trabalho. Categoria Desenho: podem participar os alunos de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino público e particular de todo o País, no ano de 2013. Cada participante só poderá concorrer com um trabalho.
Home page	http://portal.in.gov.br/museu/concurso
Inscrições	Até o dia 31 de dezembro de 2013.

Edital Capes/Tamu nº 77/2013 - Programa Projetos Conjuntos de Pesquisa	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	Programa Capes/Tamu consiste no apoio e na promoção de projetos de colaboração entre a Universidade Texas A&M e os cientistas e acadêmicos no Brasil em temas de importância mútua para o Brasil e os Estados Unidos. O programa objetiva apoiar o desenvolvimento de projetos conjuntos de pesquisa e fomentar a mobilidade de pesquisadores e de estudantes de doutorado e pós-doutorado, em todas as áreas do conhecimento. As iniciativas na modalidade de projetos conjuntos de pesquisa consistem no estímulo ao fluxo de docentes e discentes, visando ao

	desenvolvimento de núcleos de pesquisa transnacionais entre instituições do Brasil e da Universidade Texas A&M dos Estados Unidos.
Elegibilidade	O coordenador brasileiro a apresentar a proposta de pesquisa deve ser vinculado a Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes, ser detentor de título de doutor obtido há pelo menos quatro anos e ter exercido função de Coordenador ou Co-Coordenador de bolsa para pesquisa concedida pela Capes ou CNPq nos últimos cinco anos.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6617-programa-tamu
Inscrições	Até 10 de janeiro de 2014.

Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior da Fundação Biblioteca Nacional	
Agência	Fundação Biblioteca Nacional (FBN)
Objetivo	O Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior, criado pela Fundação Biblioteca Nacional (FBN), instituição vinculada ao Ministério da Cultura, objetiva difundir a cultura e a literatura brasileiras no exterior, com a concessão de apoio financeiro à Tradução e à Publicação, em língua estrangeira, de obras de autores brasileiros no exterior. O Programa é oferecido a editoras estrangeiras que desejam traduzir para qualquer idioma, publicar e distribuir, no exterior,em forma de livro impresso ou digital, obras de autores brasileiros anteriormente publicadas em português no Brasil. O Programa poderá apoiar propostas no âmbito da literatura e de humanidades, especialmente os seguintes gêneros: romance, conto, poesia, crônica, infantil e/ou juvenil, teatro, obra de referência, ensaio literário, ensaio de ciências sociais, ensaio histórico, ensaio de vulgarização científica e antologias de poemas e contos, integrais ou em parte. O apoio poderá ser atribuído às editoras com projetos de traduções inéditas, novas traduções ou reedições de obras já traduzidas no país e que estejam esgotadas e fora de mercado há pelo menos três anos. A concessão do apoio tem como objetivo principal garantir, parcial ou totalmente, as despesas de editoras com a tradução da obra de autores brasileiros. O Programa terá vigência até 2020, devendo ser publicados editais específicos com as condições e valores para cada período de 24 meses, a partir de 2013. O Edital contempla o período compreendido entre a sua publicação no Diário Oficial até o dia 1º de maio de 2015.
Elegibilidade	Podem participar as editoras estrangeiras regularmente estabelecidas em seus países de origem, em pleno gozo de seus direitos e responsabilidades, diante do Estado e da sociedade. Não há número máximo de inscrições de projetos por editora. Poderão ser reapresentadas propostas que não tenham sido contempladas em editais anteriores da FBN, desde que respeitem as normas definidas neste Edital.
Home page	http://www.bn.br/portal/index.jsp?nu_pagina=162
Inscrições	Até o dia 1º de maio de 2015.